



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

VEREADOR BRAZ ANTUNES MATTOS NETO

**APROVADO**

na 55ª Sessão Ord.

23/SET

PRESIDENTE

- 346

## MOÇÃO DE PROTESTO Nº

0044/2019

*Inaceitável: a Comissão de Justiça e Cidadania da Câmara dos Deputados aprovou o projeto Nº 1549/23003, que pretende regulamentar o exercício profissional da Acupuntura. A matéria originalmente é de autoria do Deputado Celso Russomano (Republicanos – SP) mas a proposta que será levada a Plenário será o Substitutivo do relator Deputado Giovanni Cherini (PL - RS).*

*O Deputado Hiran Gonçalves (PP-RR) apresentou voto em separado na Comissão, apontando a "inconstitucionalidade e injuricidade" da matéria: "A proposta afrouxa o controle de qualidade sobre a prática da acupuntura, ampliando indiscriminadamente o leque de profissionais legalmente autorizados a exercê-la".*

*A evidência não foi suficiente. O posicionamento do Conselho Federal de Medicina, que considera que a prática deve ser restrita a profissionais médicos, foi solenemente ignorada.*

*A prudência foi desprezada. O bom senso foi e continua sendo ofendido. Principalmente porque o projeto permite a atuação de pessoas que não militam na área da Saúde, pessoas que praticam a especialidade mesmo sem diploma (com cinco anos de atividade ininterrupta), cursos técnicos e mais ainda.*

*A questão que se impõe é que a Acupuntura é um ato invasivo, fator que por si só implica em especialidade médica, exigindo conhecimentos em anatomia, fisiologia, neuroanatomia e neurologia. São pré-requisitos obrigatórios.*

*Um profissional que não esteja apto a fazer diagnósticos clínicos não pode, em nome da coerência, realizar procedimentos médicos ou Odontológicos.*

*Na Odontologia, a Acupuntura pode ser utilizada para o controle da ansiedade na hora da consulta, além possibilitar o aumento da abertura bucal; controle da hipertensão arterial ;modulação de algias, inclusive as pulpites; preparando do pacientes para cirurgias, estimulandoa homeostasia e reparação de tecidos, entre outros pontos. Apresenta ainda bons resultados nos casos de disfunção temporomandibular, dores na musculatura facial decorrentes de tensão, nevralgias, paralisias faciais e redução da salivção. Nos casos de remoção dos terceiros molares, a Acupuntura reduz de forma significativa o uso de analsérgicos.*

*Numa época em que a Saúde deve ser cada vez mais protegida e, ao mesmo tempo, a Medicina e a Odontologia avançam de forma sem precedentes, não se pode tolerar tamanho retrocesso.*

*Por tudo isso, a tentativa de abrandar o controle sobre a Acupuntura, em vez de valorizá-la, deve ser imediatamente repudiada, sendo que este posicionamento deve ser transmitido com urgência às lideranças partidárias na Câmara dos Deputados e do*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

**VEREADOR BRAZ ANTUNES MATTOS NETO**

*Senado Federal.*

**346**

*Solicito ainda que se dê ciência da presente Moção às Entidades Médicas abaixo relacionadas:*

*Conselho Federal de Medicina – SGAS 915-Lote 72- Brasília /DF- CEP 70390-150. Presidente: Dr. Carlos Vital Tavares Corrêa Lima.*

*Associação Médica Brasileira –Rua São Carlos do Pinhal 324 – Bela Vista- São Paulo/SP – CEP 01333-903. Presidente: Dr. Lincoln Lopes Ferreira.*

*Colégio Médico Brasileiro de Acupuntura – Rua Estela 515- Vila Mariana – CEP 04011-002. Presidente: Dr. Fernando Genschow.*

*Associação Paulista de Medicina – Santos – Av. Ana Costa 388-Presidente: Dra. Ana Beatriz Soares.*

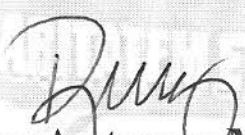
*Associação Paulista de Medicina – Av. Brigadeiro Luís Antonio 278-Bela Vista, São Paulo – CEP 01318-901. Presidente: Dr. José Luiz Gomes do Amaral.*

*Conselho Regional de Medicina de São Paulo – Rua Frei Caneca 1282- Consolação, São Paulo . CEP 01307-002. Presidente: Dr. Mário Jorge Tsuchiya.*

*Conselho Regional de Medicina de São Paulo Delegacia de Santos –Rua Barão de Paranapiacaba 233 – salas 901,902,903 e 912. CEP 11050-251. Delegado Superintendente: Dr. Waldemar Medina Filho.*

*Sindicato dos Médicos de Santos – Av. Conselheiro Nébias 628 cj. 51- CEP 11045-202. Presidente: Dra. Maria Cláudia Santiago Cassiano.*

S.S., em        de        de 2018.

  
**Braz Antunes Mattos Neto**  
**Vereador – PSD**

**BRAZ**

**psd**  
Partido Social Democrático



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

VEREADOR BRAZ ANTUNES MATTOS NETO

346

VEREADOR

ASSINATURA

ADEMIR PESTANA

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR

ANTONIO CARLOS BANHA JOAQUIM

AUDREY KLEYS

AUGUSTO DUARTE

BENEDITO FURTADO

BRUNO ORLANDI

CHICO NOGUEIRA

FABIANO DA FARMÁCIA

FABRÍCIO CARDOSO

GEONÍSIO PEREIRA

JORGE VIEIRA DA SILVA FILHO

SADAO NAKAI

LINCOLN REIS

MANOEL CONSTANTINO

ROBERTO TEIXEIRA

RUI DE ROSIS



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

VEREADOR BRAZ ANTUNES MATTOS NETO

346

SERGIO CALDAS SANTANA

*Sergio Caldas Santana*

TELMA DE SOUZA

ZEQUINHA TEIXEIRA

